

DELIBERAÇÃO Nº 361/2021 – 28/12/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- A aprovação da Anvisa para o uso da vacina Comirnaty (Pfizer/BioNTech) para imunização de crianças com idade entre 5 e 11 anos contra a COVID-19;
- A recomendação pela Sociedade Brasileira de Pediatria, Sociedade Brasileira de Imunizações e a Sociedade Brasileira de Infectologia para a vacinação das crianças contra a COVID-19;
- O surgimento da variante Ômicron (B.1.1.529) reforçando a importância da vacinação para proteger contra COVID-19, visto que dados preliminares da África do Sul sugerem um aumento da transmissibilidade desta variante, o que faz das crianças (ainda não vacinadas) um grupo com maior risco de infecção, conforme vem sendo observado em outros países onde houve transmissão comunitária desta variante;
- O alerta da Organização Mundial da Saúde (OMS), que aponta que o público entre 05 e 14 anos é o mais afetado pela nova onda de COVID-19 na Europa e, que apesar de menor risco em relação a outras faixas etárias, resultou em um grande número de óbitos em crianças e adolescentes no Brasil desde o início da pandemia;
- A vacina Comirnaty, aprovada para crianças, é de um terço da dose administrada a adolescentes e a adultos e, por esse motivo, devem-se tomar todas as medidas para sua correta aplicação;
- A redução do número de casos de COVID-19 resultante do avanço alcançado no Paraná com a vacinação da população acima de 12 anos.
- **Aprova “ad referendum” a vacinação contra a COVID-19 para todas as crianças com a vacina da Pfizer/BioNTech, após a inclusão da faixa etária de 05 a 11 anos no Programa Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 (PNO).**

A compra das doses do imunizante bem como insumos para a efetivação da vacinação serão disponibilizadas pelo Ministério da Saúde. Para a realização da vacinação será exigido autorização dos pais ou responsáveis legais e documento de identificação oficial da criança para fins de registro do imunizante, não sendo necessário prescrição médica.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK;04648934962
Assinado de forma digital por
IVOLICIANO LEONARCHIK;04648934962
Data: 2021.12.28 13:35:02 -03'00'

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR